



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

RESOLUÇÃO N.º 33/23

Constitui CEV para tratar da instalação de um Centro de Tratamento de Resíduos na Área Continental de São Vicente.

Autoria: Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, até 31 de dezembro de 2023, tratar da instalação de um Centro de Tratamento de Resíduos na Área Continental de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 33/23
Proc. n.º 252/23